

AGÊNCIA N° : 08465  
 Portinsurance Consultores Seguros,Lda.  
 Baixo Vouga e Mondego

TOMADOR DE SEGURO:

Uvp Fed Portuguesa Ciclismo  
 R Campolide 237  
 1070-030 Lisboa

## APÓLICE

RAMO : 0428 Responsabilidade Civil Geral 2013 - Serviços em Geral

CLIENTE N° : 021875669  
 APÓLICE N° : 008077975  
 FORMA DE PAGAMENTO: ANUAL

DATA DE INÍCIO : 00:00 hrs de 1/01/2019  
 RENOVAÇÃO/TERMO EM: 00:00 hrs de 01/01 de Cada Ano

Leg. Aplicável: PORTUGAL  
**Responsabilidade Civil Geral**  
 Desporto

Âmb.Territ: Portugal e União Europeia

Base da cobertura da Apólice: Facto Gerador

### Riscos Cobertos

Responsabilidade Civil Exploração  
 Franquia: Mínimo 100,00

Valores Limite EURO  
 2.500.000,00

### Descrição

#### ATIVIDADE:

- De harmonia com o disposto nas Condições Gerais e dentro dos limites fixados nas Condições Particulares, este seguro tem por objeto a garantia de Responsabilidade Civil Extracontratual que, ao abrigo da lei civil seja imputável ao Segurado, por danos patrimoniais e/ou não patrimoniais exclusivamente decorrentes da prática de ciclismo pelos associados do Segurado, quando em treinos e competições. O presente contrato garante os danos causados a terceiros decorrentes da circulação na via pública.

Entende-se por praticantes de CPT (Ciclismo para Todos), os praticantes de ciclismo recreativo e de lazer, não ficando garantidos os danos causados a terceiros, quando os mesmos participem em provas ou eventos de carácter competitivo. Não se encontra garantido qualquer dano

Valor

(CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE)

008077975

21/01/2019

Pag. 2

(VALORES EM EURO)

**Descrição**

**Valor**

que se encontre diretamente relacionado com outra atividade que não a identifica da nas presentes condições.

\*\*\*\*\*

**SEGURADO:**

- Federação Portuguesa Ciclismo

\*\*\*\*\*

**LIMITE MÁXIMO DE INDEMNIZAÇÃO:**

- Portugal

. 2.500.000,00 por agregado anual

Sublimitado a 50.000,00 Eur por associado por sinistro e anuidade.

- União Europeia

Sublimitado a 500.000,00 Eur por anuidade e com um máximo de 50.000,00 Eur por associado por sinistro e anuidade.

No que respeita a danos causados a terceiros na União Europeia, a presente apólice apenas funciona por insuficiência de seguro das equipas profissionais de ciclismo.

\*\*\*\*\*

**FRANQUIA:**

- 100,00 Eur por sinistro, aplicável apenas em danos materiais

A modalidade CPT não tem franquia.

\*\*\*\*\*

**PRÉMIO COMERCIAL ANUAL POR ASSOCIADO:**

- 6,80 Eur

O prémio comercial provisional para a anuidade será o correspondente ao resultado do número de inscritos na Federação vezes o prémio comercial de 6,80 Eur no mínimo de 17.239 associados, ajustável em cada trimestre, mediante o envio de listagem nominal de novos associados.

\*\*\*\*\*

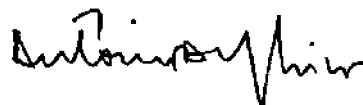
**CONDIÇÕES GERAIS E PARTICULARES EM ANEXO NA APÓLICE**

\*\*\*\*\*

ESTE CONTRATO DE SEGURO É CONSTITUIDO PELAS CONDIÇÕES GERAIS, ESPECIAIS E PARTICULARES ANEXAS E AINDA PELA PROPOSTA QUE LHE SERVIU DE BASE. ESTA APÓLICE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO TOMADOR DO SEGURO; NA FALTA DE RECLAMAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SERÁ TIDA COMO INTEIRAMENTE CONFORME.

Lisboa 21/01/2019

**Zurich Insurance plc - Sucursal em Portugal**



**CEO Zurich em Portugal**

Zurich Insurance plc - Sucursal em Portugal Registo: Cons. Reg. Comercial de Lisboa -

NIPC: 980 420 636 Morada: R. Barata Salgueiro, 41 - 1269-058 Lisboa, Sucursal da Zurich Insurance plc

Sociedade Registada na Irlanda N.º 13460 Sede: Zurich House, Ballsbridge Park, Dublin 4, Ireland

Capital Social Autorizado: 125.000.000,00 Euros Capital Social Realizado: 8.158.160,00 Euros

Tel.: 21 313 31 00 - Fax: 21 313 31 11 - www.zurich.com.pt - zurich.help@zurich.com



As marcas e sinais distintivos aqui utilizados estão registados em nome da Zurich Insurance Company Ltd em várias jurisdições em todo o mundo.